



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 453/2019**

DATA: 02 de Dezembro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido do Sr. **Jair Pereira Fonseca**, servidor efetivo no cargo de **Mecânico de Máquinas Pesadas**, 40 horas semanais, matrícula 148, admitido em 02 de fevereiro de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2014 a fevereiro/2019**, a partir de 02/12/2019 até 29/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Dezembro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima**  
Secretário Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos

Registre-se e afixe-se.